Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/07/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 390, DE 2018.

(Proponentes: Vereador Fernando Hallberg/PPL e Paulo Porto/PCdoB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 10 da Resolução nº 8, de 2016, após deliberação legislativa, aprovação de audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal para fins de debater com segmentos organizados da sociedade, Poder Executivo e Poder Legislativo, sobre alterações na forma de atendimento aos alunos da educação infantil no município de Cascavel que possuem Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDHA e a presença de fonoaudiólogos na Secretaria de Educação.

A data e horário da audiência pública serão definidos no ato convocatório.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de julho 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo realizar uma ampla discussão junto à sociedade sobre o atendimento recebido dentro da rede municipal de educação para os alunos que possuem Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDHA.

Conforme resposta apresentada ao Requerimento nº 325 de 2018 desta Casa de Leis, o município não possui informações sobre o número de alunos que possuem TDHA, e estes alunos não possuem um atendimento diferenciado nas salas de aula.

Outro intuito desta Audiência Pública é discutir com a sociedade sobre a presença de um fonoaudiólogo no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Respondido

CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/06/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 325, DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações referentes à educação infantil no município de Cascavel, na forma que especifica:

1. Informe o número de professores que atuam nas escolas municipais de Cascavel que possuem capacitação específica para receber em sala de aula alunos com TDHA (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), dislexia ou outros transtornos de comportamento.
2. Em não havendo profissionais capacitados, qual a previsão para que todos os professores estejam capacitados para atender alunos com necessidades especiais? Como estão sendo realizadas estas capacitações?
3. Informe o número de alunos matriculados que já possuem o diagnóstico de TDAH, dislexia ou outros transtornos de comportamento.
4. Como é realizado o acolhimento destes alunos em sala de aula?
5. Como é realizado o encaminhamento do aluno que é diagnosticado pelo professor com as dificuldades mencionadas?
6. Quantos profissionais de psicologia estão no quadro de servidores da Secretaria de Educação? Como é realizada a atuação destes profissionais nas escolas municipais?
7. Como é realizado o encaminhamento do aluno que precisa de um fonoaudiólogo?
8. A Secretaria de Educação possui fonoaudiólogos em seu quadro de servidores? Se sim, informe qual o número de profissionais e como é realizada a atuação destes profissionais nas escolas municipais.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de junho de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo buscar informações sobre a educação para alunos com necessidades especiais em nosso município.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 18 de julho de 2018.

Ofício/PGM nº 523/2018

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Aldino Gugu Bueno,
Câmara Municipal de Cascavel
Cascavel/PR.

Câmara Municipal de CASCAVEL
PROTOCOLO Nº 4417
DATA 18/07/2018

Em resposta ao Requerimento nº 325/2018, do vereador Fernando Hallberg/PPL, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Braga Côrtes
Procurador Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Educação

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 1679/2018	DATA: 17/07/2018
EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RECEPTOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ATL	
ASSUNTO: Resposta à CI 1811/18 – **Requerimento nº 325/2018**	

Prezada Káthia,

Em resposta à CI supracitada, que requer informações quanto ao Requerimento nº 325/2018 **o qual solicita informações referentes à educação infantil para os alunos que possuam TDAH (Transtorno Do Déficit de Atenção com Hiperatividade),** informamos que:

Encaminhamos em anexo, as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Nayara/Débora

Ramal: 2805

p/ Debora J. da Silva
Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

Débora Jurkévicz da Silva
Assessora de Gabinete
SEMED

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Educação Especial

Requerimento 325/2018

Resposta 01 - A Secretaria Municipal de Educação não tem o levantamento do número de professores que atuam nas escolas municipais de Cascavel que possuem formação específica para atender em sala de aula alunos com TDHA, dislexia e transtorno de comportamento, uma vez que compreendemos que tanto os alunos com TDHA como os alunos com dislexia devem ter o mesmo atendimento que os demais alunos, haja vista que partimos do princípio de igualdade de direitos.

Resposta 02 - As formações ocorrem ao longo do ano letivo em todas as áreas do conhecimento e não especificamente referente as dificuldades citadas. Em relação aos transtornos de comportamento, a SEMED proporciona formação com profissionais da área médica e com psicólogos.
Os profissionais da rede passam por formação durante o ano letivo para trabalhar com alunos público alvo da Educação Especial.

Resposta 03 - Quanto ao levantamento do número de alunos matriculados com TDHA, dislexia e transtornos de comportamento, haja vista que esses alunos não são deficientes, portanto, a SEMED não tem este levantamento, uma vez que na estatística são informados os alunos público alvo da Educação Especial, ou seja, alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou superdotação/altas habilidades.

Resposta 04 - Todos os alunos são recebidos em sala de aula da mesma forma e o professor na sua prática pedagógica deverá observar os alunos que apresentam maior dificuldade de aprendizagem ou de regulação do comportamento para dar a estes maior atenção, seja ele com algum tipo de deficiência, TDHA, distúrbio de aprendizagem ou problema comportamental.

Resposta 05 - Quando o professor, juntamente com o coordenador pedagógico escolar esgotam todas as possibilidades de trabalho com o aluno e mesmo assim não houveram resultados positivos em relação a aprendizagem é iniciado um processo de avaliação em contexto escolar que é encaminhado para Divisão de Educação Especial da SEMED para a realização da avaliação psicoeducacional. Essa avaliação é realizada por uma equipe multiprofissional (professor especializado, psicólogo e dependendo do caso terapeuta ocupacional). Após a realização da avaliação é emitido um relatório com orientações a unidade

escolar, e se o aluno se enquadrar no público alvo da educação especial (deficiências, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação), este poderá ser atendido na Sala de Recursos Multifuncional. Caso o aluno não se enquadre neste público será orientado a permanecer com o atendimento no reforço escolar, uma vez que se o aluno tem alguma dificuldade é o primeiro atendimento que a escola deverá proporcionar, antes de encaminhá-lo para a realização da avaliação.
E se em função da deficiência (deficiência física, auditiva, visual, intelectual e TEA), após a avaliação pedagógica o aluno necessite de apoio intenso e contínuo, e requeira atenção individualizada nas atividades de vida autônoma e social, recursos e adaptações curriculares, ele poderá ter acompanhamento de Professor de Apoio Pedagógico.

Resposta 06 - No quadro de servidores da SEMED atuam quatro profissionais de psicologia, sendo uma no Núcleo de Apoio dos Profissionais da Educação, uma para problemas comportamentais e duas que fazem parte da Divisão de Educação Especial, as quais realizam a avaliação psicoeducacional. Diante da solicitação da escola via protocolo, as profissionais da SEMED se dirigem até a escola para avaliação *in loco*.

Resposta 07 - O aluno que necessita de atendimento com fonoaudiólogo, a família deverá procurar atendimento em Unidade Básica de Saúde, pois a SEMED não tem autonomia para realizar encaminhamentos para atendimentos na área da saúde.

Resposta 08 - A SEMED não possui em seu quadro de servidores, profissionais de fonoaudiologia.